

D.<sup>o</sup> Victor Paris, advogado, pelo presente,  
 por mim feito e assignado, substabeleço  
 na pessoa dos advogados, D.<sup>o</sup> Adelpho  
 Affonso da Silva Gordo e Antonio Mercado  
 os poderes que me foram conferidos por  
 Angèle, Athénais Blot, V.<sup>a</sup> de S.<sup>o</sup> Antonio  
 Raynaud, negociante e proprietaria das  
 Casas de Perfumaria "Oriza", residente em  
 Levallois-Perret (França), rua de Champs  
 n.<sup>o</sup> 3, pela procuração de 30 de maio de  
 1906, passada em Paris pelo Tabelião  
 Jules Lardy e reserva iguaes poderes  
 para mim em seu inteiro vigor, declarando  
 sem effeito e revogados os substabelecimentos  
 anteriores.

São Paulo 30 de março de 1907

Victor Paris

